

## Cadastro Perito (com o uso de certificado digital)

Esta imagem mostra a interface de usuário para acessar o sistema de petição eletrônica. No topo, há um link "Início". Abaixo, há uma barra de navegação com links para "Guia de Utilização", "Provimento", "Informações" e "Fale Conosco". O conteúdo principal é dividido em três painéis:

- Login e Senha:** Solicita o login e a senha, com campos de entrada e um botão "Entrar". Há um link "Esqueceu a senha?".
- Certificação Digital:** Solicita o acesso com certificado digital ICP Brasil, com um botão "Entrar" e um link "Saiba como obter um certificado digital".
- Primeiro Acesso:** Solicita o cadastro para ter acesso ao sistema, com botões "Cadastrar" e "Cadastrar Usuário Interno".

Abaixo dos painéis, há um texto informativo:

O TRT-RS apresenta o novo sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, módulo inicial do processo judicial eletrônico da 4ª Região.

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO agrega novos benefícios aos operadores da Justiça do Trabalho, como a utilização de um único sistema para cadastro, elaboração e envio da petição inicial, possibilidade de credenciamento sem certificação digital e maior facilidade no preenchimento das informações em razão de convênios firmados com a Receita Federal, Correios e Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

Além disso, o sistema disponibiliza Portais específicos para cada perfil de usuário - Advogados, Procuradores Públicos e Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Peritos e Leiloeiros - aos quais serão agregadas novas funcionalidades, na medida em que for implantada a tramitação eletrônica dos processos judiciais. O credenciamento já está disponível para usuários de todo o Estado.

O sistema permite o envio de petições para qualquer uma das unidades que compõem a Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º grau).

Na base da página, há o texto "Versão: 53.11573" e um ícone com o número "1".

- Clique no botão para se cadastrar no Sistema.

Esta imagem mostra o formulário de credenciamento de usuário externo no sistema. No topo, há o logotipo "TRT 4" e um ícone de casa. Abaixo, há uma barra de navegação com o link "Login". O formulário é intitulado "Credenciamento de Usuário Externo" e contém o seguinte conteúdo:

Selecione um perfil para utilização do sistema\*:

- Advogado
- Leiloeiro
- Perito
- Procurador do MPT
- Procurador Público

Abaixo das opções de perfil, há uma caixa de seleção com o texto "Credenciar com certificação digital" e uma seta verde apontando para a caixa.

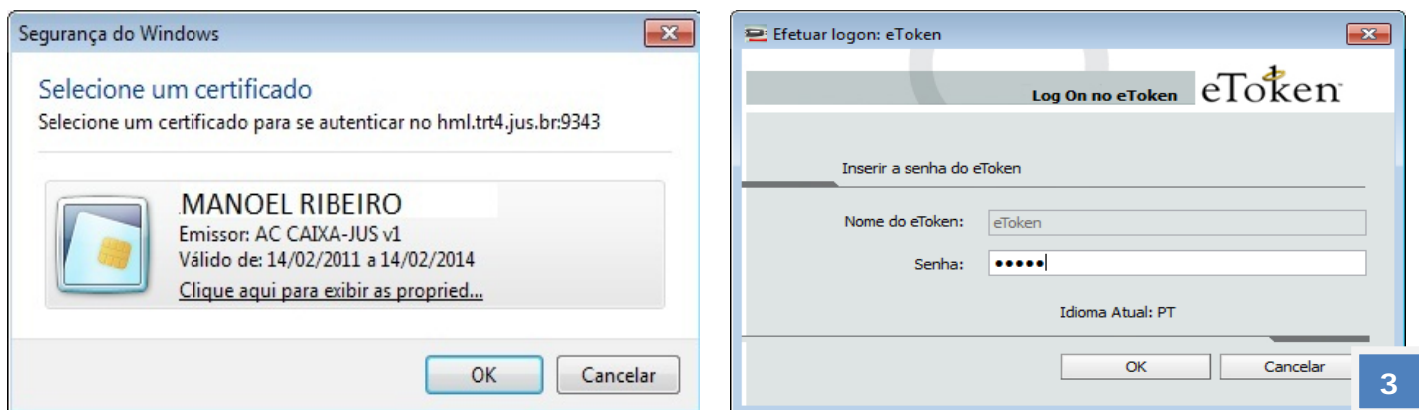
Na base do formulário, há dois botões: "Limpar" e "Avançar >>".

Na base da página, há um ícone com o número "2".

- Selecione o perfil de Perito.

- Selecione: credenciar com certificação digital.

- Após, clique no botão Avançar.



- Selecione um certificado.

- Após, insira seu login e senha.

- Ao digitar o CPF, o Sistema preencherá automaticamente o nome, com base no cadastro da Secretaria da Receita Federal;

- Após, clique no **botão Continuar**;

- A seguir, preencha os demais campos do formulário. Os dados sinalizados por um asterisco vermelho são de preenchimento obrigatório.

A imagem mostra duas abas de um sistema web. A aba superior, intitulada 'Perícia', contém o formulário 'Informe o(s) tipo(s) de perícia(s) que deseja trabalhar.'. Abaixo dele há uma tabela com as seguintes colunas: 'Tipo de Perícia', 'Especialidades' e 'Operações'. A tabela contém duas linhas de dados: 'Atuarial' e 'Contábil'. Na coluna 'Operações', há links para 'Editar' e 'Excluir' em cada linha. Um botão 'Adicionar' está localizado abaixo da tabela. A aba inferior, intitulada 'Habilitação', contém o formulário 'Informe sua habilitação.'. Abaixo dele há uma tabela com as mesmas colunas: 'Habilitação', 'Especialidades' e 'Operações'. A tabela contém duas linhas de dados: 'Ciências atuariais' e 'Ciências contábeis'. Na coluna 'Operações', há links para 'Editar' e 'Excluir' em cada linha. Um botão 'Adicionar' está localizado abaixo da tabela. Red circles with numbers 1, 2, and 3 highlight the 'Adicionar' button in the 'Perícia' tab, the 'Operações' column in the 'Perícia' table, and the 'Adicionar' button in the 'Habilitação' tab, respectively. A blue box with the number 5 is in the bottom right corner.

1-Através do botão **Adicionar**, indique o tipo de perícia para a qual deseja se habilitar. Você pode indicar mais de um tipo de perícia.

2-Na coluna **Operações** é possível Editar e Excluir tipos de perícia adicionados anteriormente.

3-Na aba Habilitação clique no botão Adicionar e informe sua habilitação e anexe o documento que a comprove.

Área de Atuação

Selecione todos os municípios onde deseja atuar

Município	Operações
Bento Gonçalves	<a href="#">Editar</a> <a href="#">Excluir</a>
Carlos Barbosa	<a href="#">Editar</a> <a href="#">Excluir</a>
Garibaldi	<a href="#">Editar</a> <a href="#">Excluir</a>
Guaporé	<a href="#">Editar</a> <a href="#">Excluir</a>

---

Impedimentos

Informe aqui nome de empresas, convênios, juízes ou advogados que impossibilitem sua atuação

Declaro que não possuo impedimentos.

---

Informações Complementares

Informe cursos/eventos e unidades da Justiça do Trabalho onde atuou.

Tipo	Descrição	Operações
Atuação no JT	Perícias no Foro de Bento Gonçalves	<a href="#">Editar</a> <a href="#">Excluir</a>

6

1- Adicione os municípios que deseja atuar.

2- Operações de Edição e Exclusão.

3- Declare se possui impedimento.

4- Adicione cursos/eventos e unidades da Justiça do Trabalho onde atuou.

**Peticionamento Eletrônico**
Home

Login

Termo de Aceite

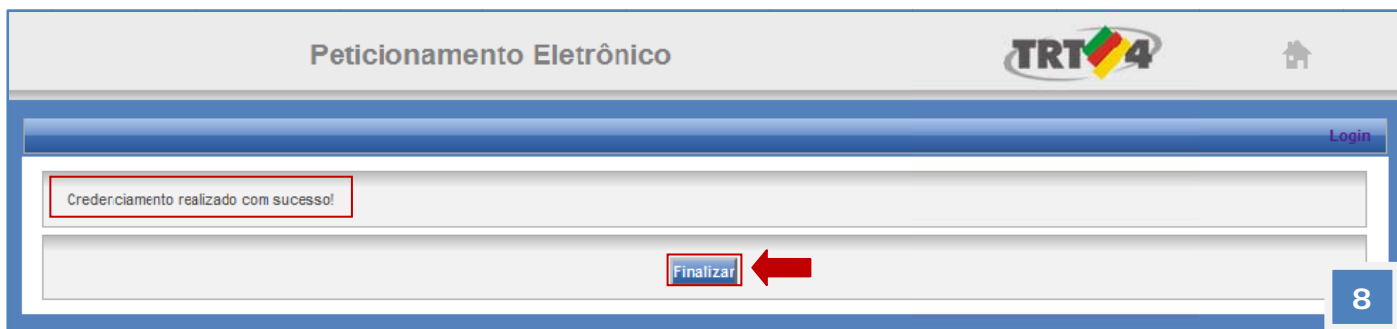
TERMO DE ACEITE

- O(a) usuário(a) declara estar ciente das condições de uso estabelecidas no Provimento Conjunto da Presidência e Corregedoria do TRT, que institui e normatiza o Sistema de Peticionamento Eletrônico da Justiça do Trabalho/RS.
- O(a) usuário(a) declara que as informações inseridas no formulário de credenciamento são corretas e verdadeiras, bem como que o teor dos documentos digitalizados (eventualmente anexados) corresponde ao dos originais.
- O(a) usuário(a) se compromete a manter atualizadas as informações constantes do seu cadastro.

Li e declaro estar de acordo com o termo de aceite.

7

- Clique no termo de aceite para poder prosseguir com seu cadastro
- Após, clique no botão **Avançar**.



- Ao clicar em finalizar, seu credenciamento estará validado e será possível acessar de imediato o Sistema.